

Câmara Municipal de Brejetuba INDICAÇÃO Nº 023/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de estender a carga horária do atendimento médico para o turno noturno na Unidade Básica de Saúde e a implantação de um P.A — Pronto Atendimento, sendo ambos os pedidos para o distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela distância do distrito até a Sede do município e a crescente demanda da população por serviços de saúde em horários alternativos, especialmente no período noturno, finais de semana e feriados. Muitos pacientes enfrentam dificuldades de acesso a atendimento imediato fora do horário comercial, o que pode agravar quadros clínicos simples e sobrecarregar os serviços de urgência e emergência dos hospitais. Com a UBS funcionando em horário estendido, será possível garantir maior resolutividade dos casos de menor complexidade, fortalecer a atenção primária.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 08 de maio de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA Vereadora

